



RELATÓRIO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2022

**Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SURUBIM**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 15d47aa9-d11f-4688-9b67-0828391532d7





Sumário

Apresentação.....	3
Introdução	3
1.Informações Preliminares.....	4
1.1 – Dados da Entidade.....	4
1.2 - Período: 01/01/2022 a 31/12/2022	4
1.3 – Responsável Controle Interno	4
1.4 - Gestor Responsável pela Câmara Municipal de Vereadores de Surubim no exercício 2022.....	4
1.5 - Comissão de Licitação, Pregoeiro e Agente de Contratação.....	4
1.6 - Informações Complementares	5
2. Controle de encaminhamento dos Relatórios do SAGRES ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.....	5
3. Controle dos encaminhamentos dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF	6
4 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	6
5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.....	7
5.1 - Execução do orçamento	8
5.2 - Créditos adicionais	8
5.3 - Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores.	9
5.4 - Avaliação dos resultados quanto á eficiência e eficácia gestão financeira ..	9
5.5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial	10
5.5 - Demonstração da Dívida Fundada interna.	11
5.6- Não Houve Inscrição de restos a pagar no exercício de 2022.....	11
8 - Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos	11
9. Demonstrativos da Execução Orçamentária	11
9.1. Índices de Execução Orçamentária da Despesa no período de janeiro a dezembro de 2022.	11
9.2. Despesas por Categoria Econômica	12
10. Disponibilidade Financeira	12
11. Repasses provenientes da Prefeitura.....	13
12. Atendimento a Emenda Constitucional Nº 25/2000 - Apuração dos Gastos Com Pessoal.....	13
13. Controle Dos Subsídios Dos Vereadores	14
14 - Detalhamento da composição das despesas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados aos regimes de previdências.	14
15.Acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE	15
16.Avaliação das providências adotadas em caso de danos ao erário.....	15
17.Licitações e Contratos.....	15
18— Conclusão	16



Apresentação

Apresenta-se o RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO parte integrante da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2022, nos termos dos artigos 31, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e instruções normativas do TCE/PE, combinados com os artigos 75 e 80 da Lei nº 4320/64. Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, que visam sanear as possíveis distorções que porventura existam.

Os Trabalhos foram realizados tendo como base os procedimentos e rotinas, de manuais e orientações pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2022 evidenciou o aprimoramento das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos cada vez se pauta mais rígida gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se durante 2022, otimizar a prestação de serviços internos, sendo incisivos e exigentes quanto a necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma previa, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.



1. Informações Preliminares

1.1 – Dados da Entidade

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SURUBIM

CNPJ: 08.783.078/0001-31

Endereço: Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95, Centro, CEP: 55.750-000, Surubim/PE

1.2 - Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1.3 – Responsável Controle Interno

Nome: Daves Nascimento de França

CPF: 040.991.224-76

1.4 - Gestor Responsável pela Câmara Municipal de Vereadores de Surubim exercício 2022

Nome: Luciano Medeiros Filho

CPF: 613.555.504-91

1.5 - Comissão de Licitação e Pregoeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CARGO	CPF N°
LÚCIA MARIA LEAL BARBOSA	Presidente da Comissão Licitação	343.850.904-15
ADRIANO BENTO DA SILVA	Membro	093.075.954-02
MARCÍLIO DE SOUZA ARRUDA	Membro	613.554.614-72

Portaria nº 045/2022 de 03 de Janeiro de 2022.

PREGOEIRO	CARGO	CPF N°
MARCÍLIO DE SOUZA ARRUDA	Pregoeiro Oficial	613.554.614-72
LÚCIA MARIA LEAL BARBOSA	Equipe	343.852.904-15
ADRIANO BENTO DA SILVA	Equipe	093.075.954-02

Portaria nº 078/2021 de 30 de Novembro de 2021.



Agente de Contratação	CARGO	CPF Nº
MARCÍLIO DE SOUZA ARRUDA	Presidente da Comissão Licitação	613.554.614-72
LÚCIA MARIA LEAL BARBOSA	Membro	343.852.904-15
ADRIANO BENTO DA SILVA	Membro	093.075.954-02

Portaria nº 069/2021 de 26 de Abril de 2021.

1.6 - Informações Complementares

1º Período de Recesso: 01/07 a 31/07

2º Período de Recesso: 01/12 a 01/02

(Art. 38 do Regimento Interno Resolução 003/1999)

2. Controle de encaminhamento dos Relatórios do SAGRES ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

O quadro abaixo demonstra as datas em que os relatórios da Contabilidade (SAGRES) mensais da Câmara Municipal de Surubim-PE, foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

Mês	Data do Envio ao TCE/PE	Prazo Legal	Situação
Janeiro	25/02/2022 e 25/03/2022	28/02/2022	Processada - Retificada
Fevereiro	15/03/2022 e 25/03/2022	30/03/2022	Processada - Retificada
Março	18/04/2022	30/04/2022	Processada
Abril	10/05/2022	31/05/2022	Processada
Maio	20/06/2022	30/06/2022	Processada
Junho	13/07/2022	31/07/2022	Processada
Julho	29/08/2022	31/08/2022	Processada
Agosto	05/09/2022	30/09/2022	Processada
Setembro	10/10/2022 e 30/11/2022	28/10/2022	Processada - Retificada



Outubro	17/11/2022 e 30/11/2022	30/11/2022	Processada - Retificada
Novembro	23/12/2022	30/12/2022	Processada
Dezembro	16/01/2023 e 23/01/2023	31/01/2023	Processada - Retificada

3. Controle dos encaminhamentos dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF

No quadro a seguir relacionamos as datas dos envios dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, para o site do tesouro nacional – STN / SICONFI, referentes ao exercício financeiro de 2022.

Período	Responsável pelo Envio	Data do Envio ao STN/SICONFI	Prazo Legal	Situação
1º Quadrimestre	Escritório de Contabilidade Pública	17/05/2022	30/05/2022	Homologado
2º Quadrimestre	Escritório de Contabilidade Pública	27/09/2022	30/09/2022	Homologado
3º Quadrimestre	Escritório de Contabilidade Pública	27/02/2023	30/01/2023	Retificado

Apuração dos limites da despesa total com pessoal no exercício de 2022 ficou em 2,70%, ficando bem abaixo do limite de 6%.

Período	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO – 6%	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% ATINGIDO
1º Quadrimestre	R\$ 168.805.014,90	R\$ 10.050.301,31	R\$ 3.868.399,23	2,30
2º Quadrimestre	R\$ 156.657.146,64	R\$ 9.195.429,22	R\$ 4.110.109,92	2,68
3º Quadrimestre	R\$ 162.776.549,58	R\$ 9.628.592,97	R\$ 4.347.251,60	2,71

4 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de



planejamento estratégico das ações deste governo, orientando, inclusive, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao PPA.

Na avaliação do cumprimento das metas, correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se a meta atingida foi a meta proposta, se não poderia gastar menos ao se realizar a ação e se ela alcançou, de fato, os anseios da população.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA, sendo que, ao elaborar a LDO, selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA àqueles prioritários durante a execução do orçamento.

Dessa forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.

O orçamento da Câmara Municipal configurou-se como um instrumento de planejamento indo além da mera estimativa de receita e despesa.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes, tanto de custeio quanto de investimentos, e tomadas as providências para o seu equacionamento, dentro da expectativa de repasses ora o exercido e conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com relação à estimativa de repasses para a Câmara, procurou-se estimar as necessidades do Poder Legislativo, compativelmente com a estimativa de arrecadação das receitas tributárias e de transferências constitucionais no exercício de 2021, para verificação do limite legal de 7% daquelas receitas para o



orçamento do exercício de 2022.

A fixação da despesa para nossa unidade orçamentária decorreu do fato de examinar quais eram as demandas internas existentes, conjugadas com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 3 (três) últimos exercícios financeiros, com observância aos seguintes critérios:

- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- Os repasses previstos (receita);
- A legislação vigente.

A Despesa autorizada foi de R\$ 5.844.388,29 (cinco milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Após o fechamento do balanço 2022 do Município. Verificou-se que o repasse recebido foi da ordem de R\$ 5.844.072,14.

5.1 - Execução do orçamento

A execução orçamentária da Câmara foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal demais legislações pertinentes. Desta forma, de maneira bem simples, atentou-se primeiramente para a receita prevista - quando seriam efetuados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas.

Durante o período realizamos o acompanhamento dos repasses recebidos e das despesas realizadas.

5.2 - Créditos adicionais

Os créditos adicionais suplementares destinados ao reforço e remanejamento de dotação orçamentaria foram abertos em conformidade com o que prescreve o artigo 40 de Lei nº 4.320/64 e artigo 167, inciso V, a Constituição Federal e respeitaram o limite autorizado na Lei Orçamentaria Anual.

A Lei Municipal nº 326 de 26 de Novembro de 2021, aprovou a Lei



Orçamentaria Anual – LOA, que dispõe que o Município poderá abrir Créditos Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do montante da despesa total fixada no orçamento, conforme o inciso I, artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 1.127.265,15 (Um milhão, cento e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).

5.3 - Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores.

Elaborou-se uma análise vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos.

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIOS DE 2019, 2020 E 2021						
Exercícios	2020		2021		2022	
Especificação	Realizada (\$)	AV (%)	Realizada (\$)	AV (%)	Realizada (\$)	AV (%)
Despesa Corrente	4.447.276,78	99,69	4.386.063,29	97,20	5.246.599,03	98,14
Despesa de Capital	14.066,56	0,31	128.791,33	2,8	99.350,85	1,86
Total	4.461.343,34	100	4.514.854,82	100	5.345.949,88	100

A predominância das despesas correntes em relação às despesas de capital é consequência natural das atribuições do Poder Legislativo, sendo que a evolução no decorrer os últimos anos é em virtude do aprimoramento das atividades da Câmara e ao aumento dos custos operacionais.

5.4 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia gestão financeira.

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos no exercício de 2022, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Em síntese, a execução financeira



do exercício 2022 assim se processou.

Procedimentos adotado relativo a execução financeira:

- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Foram feitas retenções de imposto de Renda, quando necessário, as quais foram repassadas ao Poder Executivo;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Não houve inscrição de restos a pagar.

5.5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim se apresentou o patrimônio do Poder Legislativo nos exercícios de 2021 e 2022:

Balanço Patrimonial	Exercício Anteriores		Exercício Atual	
	2021	2022		
ATIVO				
Ativo Circulante	69.016,68	12,34%	594.951,56	52%
Ativo Não Circulante	490.580,43	87,66%	550.511,38	48%
Total	559.597,11	100%	1.145.462,94	100,00%
PASSIVO				
Passivo Circulante	0,00	100,00%	0,00	100,00%
Passivo Não Circulante	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	0,00	100,00%	0,00	100,00%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Patrimônio Social	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultados Acumulados	559.597,11	100,00%	1.145.462,94	100,00%
Total	559.597,11	100,00%	1.145.462,94	100,00%

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimonial líquido



Ativo Financeiro

- Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2022.

Bancos - os saldos dos bancos conferem com os Extratos Bancários devidamente conciliados em 31/12/2022.

Ativo Permanente

- Foi atualizado o valor das incorporações patrimoniais de 2022.

Passivo Financeiro

- Restos a Pagar de 2022: R\$ 498.122,26

Passivo Permanente

Dívida Fundada Interna – Inexistente

Saldo Patrimonial - Em 2022 apurou-se um Ativo Real Líquido de R\$ 647.340,68

5.5 - Demonstração da Dívida Fundada interna.

Não existe dívida a ser demonstrada

5.6- Houve Inscrição de restos a pagar não processados no exercício de 2022 no valor de R\$ 498.122,26.

8 - Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Não houve alienação de ativos no exercício.

9. Demonstrativos da Execução Orçamentária

9.1. Índices de Execução Orçamentária da Despesa no período de janeiro a



dezembro de 2022.

DESPESAS	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2022 (B)	PERCENTUAL EXECUTADO (B/A)
Despesas Correntes	R\$ 5.246.780,44	R\$ 5.246.599,03	99,99%
Despesas de Capital	R\$ 597.607,85	R\$ 597.473,11	99,98%
TOTAL	R\$ 5.844.388,29	R\$ 5.844.072,14	99,98%

9.2. Despesas por Categoria Econômica

As despesas orçamentárias foram executadas da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	% EXECUTADO
I – Despesas Correntes	R\$ 5.246.599,03	R\$ 5.246.599,03	R\$ 5.246.599,03	99,99%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 4.347.251,60	R\$ 4.347.251,60	R\$ 4.347.251,60	100%
Juros e Encargos da Dívida	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 899.347,43	R\$ 899.347,43	R\$ 899.347,43	99,97%
II – Despesa de Capital	R\$ 597.473,11	R\$ 99.350,85	R\$ 99.350,85	99,98%
Investimentos	R\$ 597.473,11	R\$ 99.350,85	R\$ 99.350,85	99,98%
Inversões Financeiras	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.844.072,14	R\$ 5.345.949,88	R\$ 5.345.949,88	99,98%

10. Disponibilidade Financeira

A gestão financeira que compreende a Execução do Orçamento e as Operações Extra Orçamentárias, apresentaram ao final do exercício financeiro de 2022, o saldo abaixo relacionado:

CONTA	VALOR SALDO
Caixa – Tesouraria	R\$ 0,00



Conta Corrente – Banco do Brasil 18940-5	R\$ 0,00
Conta Corrente (Fundo Investimento) – Banco do Brasil 7965-0	R\$ 593.250,90
TOTAL	R\$ 593.250,90

11. Repasses provenientes da Prefeitura

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram R\$ 5.844.072,14 (cinco milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e setenta e dois reais e quatorze centavos), concluindo que houve cumprimentos do limite máximo estabelecido no inciso III do Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, o que representa 6% (seis por cento) do valor da receita da prefeitura.

MÊS	SUPRIMENTO/ DUODÉCIMO	DATA DO CRÉDITO
Janeiro	384.774,06	10/01/2022
Fevereiro	384.774,06	10/02/2022
Março	538.121,99	10/03/2022
Abril	538.121,99	08/04/2022
Maio	538.121,99	10/05/2022
Junho	538.121,99	10/06/2022
Julho	487.006,01	08/07/2022
Agosto	487.006,01	10/08/2022
Setembro	487.006,01	09/09/2022
Outubro	487.006,01	10/10/2022
Novembro	487.006,01	10/11/2022
Dezembro	487.006,01	09/12/2022
TOTAL	R\$ 5.844.072,14	-

12. Atendimento a Emenda Constitucional Nº 25/2000 - Apuração dos Gastos Com Pessoal

Os gastos com a folha de pagamento, estabelecido pelo § 1º, do Art. 29-A, da Constituição Federal de 1988 e Emenda Constitucional nº 25/2000, que estabeleceu o limite de 70% com gastos com pessoal, no exercício financeiro de



2022 a Câmara Municipal de Surubim -PE, atingiu o percentual de **64,50%** (**sessenta e quatro e cinquenta por cento**) portanto atendendo o limite.

13. Controle Dos Subsídios Dos Vereadores

De acordo com o Artigo 29, Inciso VI, Alínea “e” da Constituição Federal de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000), que estabelece o limite de 40% (quarenta por cento) da remuneração do Deputado do Estado de Pernambuco, que na ocasião percebeu remuneração de R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), para Municípios com população entre 50.000 (cinquenta mil) a 100.000 (cem mil) habitantes, e de acordo com IBGE o Município de Surubim hoje uma poluição estimada de 66.192 (sessenta e seis mil cento e noventa e dois) habitantes.

EXERCÍCIO DE 2022	REMUNERAÇÃO DO DEPUTADO ESTADUAL (2021)	REMUNERAÇÃO DO VEREADOR DE (2021)	% LIMITE 40%
Subsídios	R\$ 25.322,25	R\$ 10.000,00	39,49%

14 - Detalhamento da composição das despesas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados aos regimes de previdências.

Mês	Despesas Pagas a Título de Obrigações Patronais (\$)
Janeiro	R\$ 49.079,51
Fevereiro	R\$ 52.353,02
Março	R\$ 56.337,00
Abril	R\$ 57.503,01
Maio	R\$ 58.727,36
Junho	R\$ 59.179,67
Julho	R\$ 59.531,67
Agosto	R\$ 59.673,81
Setembro	R\$ 60.191,52
Outubro	R\$ 59.699,83
Novembro	R\$ 57.810,01
Dezembro	R\$ 38.213,15



13º salário	R\$ 29.235,03
Total	R\$ 697.534,59

15. Acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE

Durante o exercício 2022, o Poder Legislativo não recebeu recomendações do TCE/PE, porém foram observadas as últimas recomendações de exercícios anteriores e realizado procedimentos para atender ao que foi determinado. Vejamos:

- a) Foi intensificado o controle para redução dos gastos com diárias;
- b) Foi adotado medidas para assegurar a publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, como demonstrado no site da Câmara e neste relatório;

16. Avaliação das providências adotadas em caso de danos ao erário.

No exercício de 2022, não ocorreram atos e/ou ações que provocaram danos ao erário.

17. Licitações e Contratos

Foram realizadas no exercício as seguintes licitações:

Nº	MODALIDADE	OBJETO	DATA DA ABERTURA	LICITANTES	NOME E CPF DO VENCEDOR	VALOR ADJUDICADO	DATA DO CONTRATO



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 15d47aa9-d11f-4688-9b67-0828391532d7
01/10/2022
LUCIANO MEDEIROS
01/10/2022

1	Tomada de Preços 000001/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE	22/09/2022	AeK Reformas e Construções Ltda. Robson J G de Oliveira Construtora Eireli. Lettiere Construções e Serviços Lda. Rio Branco Construtora Eireli-Epp. A M Lira Construções e Serviços Eireli EPP. Sedan Construtora Ltda.	LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE Cnpj:40.112.067/0001-32	1.350.033,35	2022 01/10/2022 LUCIANO MEDEIROS 01/10/2022
2	Inexigibilidade 000001/2022	Prestação de Serviços Especializados de Assessoria e consultoria Legislativa, consistindo em assessorar a Mesa Diretora e as Comissões Permanentes, no que se refere ao direito Legislativo, a aplicação dos princípios da legalidade, constitucionalidade e juridicidade em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Surubim.	23/05/2022		CRISTIANO DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	74.400	30/05/2022

Atestamos que todos os processos foram devidamente realizados em conformidade com o que estabelece a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei 10.520/2002, devidamente publicados.

18— Conclusão

Durante os trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos da Câmara, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, bem como os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacionais e patrimoniais praticados e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e



aderentes às normas internas do órgão controlado.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que as recomendações existentes do TCE/PE foram observadas, bem como as normas que norteiam a Administração Pública. Neste sentido, os demonstrativos contábeis apresentados representam, com clareza, a posição patrimonial e financeira da Câmara em 31 de dezembro de 2022, referente ao exercício findo, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Deste modo, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal estão adequadas nos aspectos relevantes com as exigências legais e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e, manifesta-se pela REGULARIDADE das contas da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim, Estado de Pernambuco, exercício financeiro de 2022.

Surubim, 31 de dezembro de 2022.

Daves Nascimento de França
Coordenador do Sistema de Controle Interno Da Câmara
Portaria nº 053/2021
CPF nº 040.991.224-76



Ofício nº 001/ 2023

Surubim, 10 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Luciano Medeiros Filho
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim
Surubim - PE

Assunto: Relatório Anual do Controle Interno – Exercício financeiro 2022

Senhor Presidente,

Tendo em vista a verificação de todos os procedimentos executados no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, apresento o relatório anual do Controle Interno, respectivo.

Sem mais, disponho a V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a respeito do presente relatório.

Atenciosamente,

Daves Nascimento de França
Coordenador do Sistema de Controle Interno Da Câmara
Portaria nº 053/2021